



Documento Portaria 088/2019
Publicado no placar do Instituto
de previdência e Assistência dos
servidores do Município de Rio
Verde-IPARV
EM: 15/04/2019
Ana Flavia Lobo O. de Faria
CABGO nº 22.659
IPARV

PORTARIA Nº 088/2019
IPARV

Nomeia o servidor lotado no cargo de Assessoria Técnico V para exercer a função de "DIRETOR ADMINISTRATIVO" do IPARV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE/GO – IPARV-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto que nomeou o servidor LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA ao cargo de ASSESSORIA TÉCNICO V;

Considerando a previsão constante do inciso I e XVIII do art. 9º da Lei 4.692/03, alterada pela Lei Complementar nº 109/2018;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o servidor LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA lotado no cargo de Assessoria Técnico V, cujos vencimentos orçam no valor de R\$5.624,80 (cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com ônus para o IPARV; para desempenhar a função de "DIRETOR ADMINISTRATIVO" do IPARV.

Art. 2º Determinar e regulamentar as funções executivas que o servidor desempenhará, à saber: *Supervisor de Compras, Contratos, Licitações, Supervisão da estrutura física do prédio sede do Instituto e Supervisão de atendimento ao Público.*

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de 01/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IPARV – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde/GO, Sala da Presidência aos 15 de abril de 2019.


Alexandre Silva Macedo
Presidente do IPARV
Decreto nº 017/2017